



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 094/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS CANARY, Administrador, SIAPE 1793214 para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul, como preposto, nos autos da Ação Trabalhista nº 0000966-33.2011.5.04.0521.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 060/GR/UFFS/2012, de 30 de janeiro de 2012.

Chapecó-SC, 13 de fevereiro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS